

DECORRENTES DA PANDEMIA DA COVID-19

17.03

Resolução nº 17 do Ministério da Economia/ Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

Reduz temporariamente a alíquota do Imposto de importação para produtos destinados a combater a pandemia

APLICA-SE PARA

Contribuintes de tributos federais com débitos exigidos por processos administrativos de cobrança

Instrução Normativa nº 1.927 da Receita Federal do Brasil

Facilita o despacho aduaneiro de importação os produtos destinados ao combate a pandemia

APLICAM-SE PARA

Importadores

Portaria nº 103 do Ministério da Economia

Autoriza a PGFN a suspender, prorrogar ou diferir medidas administrativas voltadas à cobrança da Dívida Ativa, inclusive prazo para defesa do contribuinte

18.03

APLICA-SE PARA

Pessoas físicas e jurídicas em geral

Resolução nº 152 do Comitê Gestor do Simples Nacional

Prorroga o prazo para pagamento dos tributos federais aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional

Análise Azevedo Sette Comitê Gestor do Simples Nacional prorroga para junho entrega da DEFIS e DASN-SIMEI

APLICA-SE PARA

Contribuintes com débitos tributários inscritos em Dívida Ativa da União, cuja inscrição e administração incumbe à PGFN

APLICA-SE PARA

Contribuintes de tributos federais com débitos questionados em processos administrativos em curso

Decreto Legislativo nº 6

Reconhece o estado de calamidade pública no âmbito federal

APLICA-SE PARA

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006

Portaria nº 7.820 da PGFN

Estabelece a transação extraordinária na cobrança da dívida ativa da União (com condições mais favoráveis para o pagamento dos débitos)

Portaria nº 7.821 da PGFN

Suspende por 90 dias, a partir de 16/03/2020, os prazos para a prática de diversos atos, a cargo do contribuinte ou das autoridades fiscais, bem como regula o atendimento presencial nas repartições durante nesse período

ATOS NORMATIVOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

DECORRENTES DA PANDEMIA DA COVID-19

20.03

Decreto nº 10.284

Autoriza a dilação do prazo de vencimento das tarifas de navegação aérea, durante o período de enfrentamento da pandemia

APLICA-SE PARA

**Companhias
Aéreas Nacionais e
Internacionais**

Decreto nº 10.285

Reduz, temporariamente, as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre produtos destinados a combater a pandemia

APLICA-SE PARA

**Importadores e
fabricantes dos produtos
elencados nas
classificações fiscais
segundo a Nomenclatura
Comum do Mercosul
(NCM) que a norma
especifica**

22.03

APLICA-SE PARA

Contribuintes em geral de modo a diferir a exigibilidade do recolhimento por 90 dias dos recolhimentos de FGTS das competências de março, abril e maio de 2020, bem como a possibilidade de parcelamento a ser quitado em até 6 parcelamentos mensais, com vencimento no 7º dia de cada mês, a partir de julho de 2020. Prorroga por 90 dias o prazo de validade dos certificados de regularidade do FGTS

Medida Provisória 927

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e dá outras providências

24.03

Portaria Conjunta nº 555 da Receita Federal do Brasil e da PGFN

Prorroga por 90 dias o prazo de validade das certidões (negativas ou positivas com efeito de negativa)

APLICAM-SE PARA

**Contribuintes de
tributos federais em
geral**

Instrução Normativa nº 1.928 da Receita Federal do Brasil

Revoga Instruções Normativas no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

**Análise Azevedo Sette
Covid-19 | Revogação de
Instruções Normativas**

ATOS NORMATIVOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

DECORRENTES DA PANDEMIA DA COVID-19

25.03

APLICA-SE PARA

Contribuintes de débitos inscritos em dívida ativa da União até o prazo final deste Edital, inclusive objeto de parcelamentos anteriores rescindidos, em discussão judicial ou em fase de execução fiscal já ajuizada, de devedores cujo valor consolidado inscrito seja igual ou inferior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Edital nº 2 da PGFN

Prorroga o prazo para adesão à transação na cobrança da dívida ativa da União

Portaria Nº 8.457 da PGFN

Prorroga o prazo de adesão à transação extraordinária prevista na Portaria PGFN nº 7.280

APLICA-SE PARA

Contribuintes com débitos tributários inscritos em Dívida Ativa da União, cuja inscrição e administração incumbe à PGFN

26.03

Resolução nº 22 do Ministério da Economia/Câmara de Comércio Exterior/ Comitê-Executivo de Gestão

Reduz a zero temporariamente, a alíquota do Imposto de Importação para produtos destinados a combater a pandemia

APLICA-SE PARA

Importadores dos produtos elencados nas classificações fiscais segundo a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que a norma especifica

Resolução nº 153 do Comitê Gestor do Simples Nacional

Prorroga para 30/06/2020 o prazo de entrega de declarações devidas por contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

APLICA-SE PARA

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006

27.03

Instrução Normativa nº 1.929 da Receita Federal do Brasil

Altera a Instrução Normativa SRF nº 680, de 02/10/2006, que disciplina o despacho aduaneiro de importação

APLICA-SE PARA

Importadores

ATOS NORMATIVOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS DECORRENTES DA PANDEMIA DA COVID-19

30.03

APLICA-SE PARA

Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com investimento em sociedade controlada domiciliada no exterior

Medida Provisória 930

Dispõe sobre o tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimentos realizados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em sociedade controlada domiciliada no exterior

31.03

APLICA-SE PARA

Autônomos contribuintes dos seguintes serviços sociais: SESCOOP, Sesi, Sesc, Sest, Senac, Senai, Senat e Senar

Análise Azevedo Sette Alíquotas das Contribuições ao "Sistema S" são reduzidas por 3 meses

Medida Provisória 932

Altera as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos que especifica

Em edição extra do Diário Oficial da União desta terça-feira, 31/03/2020, foi publicada a Medida Provisória nº 932/2020 (MP 932), que reduz por 3 (três) meses as contribuições recolhidas pelas empresas para financiar o Sistema S.

De acordo com o texto da MP 932, cujas disposições entram em vigor a partir de 01/04/2020, as alíquotas foram reduzidas conforme a tabela demonstrativa abaixo, sendo que durante os 3 meses de redução da contribuições, as entidades do Sistema S terão que destinar à Receita Federal do Brasil (RFB) 7% do valor arrecadado, como retribuição pelos serviços de recolhimento e repasse, cujo percentual é o dobro do até então previsto (3,5%) na Lei 11.457/07.

Leia a análise completa [aqui](#).

Mais detalhes sobre o tema e outras medidas relacionadas a Covid-19 estão disponíveis para consulta em nossa página Especial Azevedo Sette Advogados | Coronavírus (Covid-19)

<http://www.azevedosette.com.br/news/pt/especial-azevedo-sette-coronavirus-covid-19/5604>